



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 27, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

*Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica exonerada a pedido, a servidora MARILENE MALACARNE DA SILVA, RG. 35.753.112-7, a partir de 31 de janeiro de 2012, do cargo de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto n.º 298/2003.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2012.

P.M. de Taquarituba, 3 de fevereiro de 2012.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
*Secretária*



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - ex.postal 33

Publicado no Jornal: Populosa  
nº 764 de 04/02/12

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 08/02/12